



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 029-E-2023.



RELATÓRIO

1

Projeto de Lei nº 029-E-2023, que dispõe sobre **“Abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento programa 2023.”**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Em resposta a diligência solicitada por esta comissão o Conselho Municipal de Saúde apresentou manifestação expondo que o projeto não detalha onde será aplicado o recurso adicionado aos projetos descritos na justificativa, recomendando a rejeição do mesmo.

O Poder Executivo, por sua vez, apresentou manifestação afirmando que as peças de planejamento foram discutidas em reuniões, consultas, audiências, inclusive com a participação dos conselhos.

O projeto abre crédito adicional suplementar no orçamento programa 2023, indicando o valor que pretende adicionar em cada elemento de despesa.

O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, porém não possuem um nível detalhamento capaz de identificar, com precisão, onde será aplicado o recurso.

Por exemplo, o valor de R\$ 700.000,00 vinculados ao projeto 2027, destinados a manutenção da atenção básica, sendo R\$ 500.000,00 para aquisição de material de consumo e R\$ 200.000,00 para contratação de serviço de pessoa jurídica, não esclarece, com precisão, quais materiais serão adquiridos e para onde serão destinados, assim como não define quais serviços serão prestados e onde ocorrerão.

O mesmo se verifica em relação aos projetos 2123, 2036, 2031 e 2217.

Não obstante, considerando a relevância da despesa que se visa autorizar com a aprovação do presente projeto, notadamente a construção de duas unidades de saúde, a maioria dos membros da comissão manifestaram pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto.
É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE MAIO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR